



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 59/2025

DATA: 17/11/2025

PUBLICADO

Em: 18/11/2025

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3409 Pag.: 108

SÚMULA: Autoriza os vereadores Edelano Rohers e Cleverson Baron dos Santos a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 17 de novembro de 2025 e retorno no dia 19 de novembro de 2025, para participarem do evento LEGISLATUR – "Conexão Vereadores do Turismo", promovido pela Secretaria de Estado do Turismo do Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os vereadores Edelano Rohers e Cleverson Baron dos Santos a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 17 de novembro de 2025 e retorno no dia 19 de novembro de 2025, para participarem do evento LEGISLATUR – "Conexão Vereadores do Turismo", promovido pela Secretaria de Estado do Turismo do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2025.


SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Rozane Hlusko
Código Identificador:29C99950

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2025

CONTRATO Nº 160/2025
PROCESSO Nº 1.868/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.049/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94.

CONTRATADO: NORTE ENGENHARIA VIARIA LTDA - CNPJ nº 43.429.845/0001-00

OBJETO: execução por escopo, de serviço de sondagens de solo, a serem executados através dos métodos CBR/ISC, STP, Percolação e Deflexão pela Viga de Benkelman, em conformidade com as características técnicas e as demais exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta do CONTRATADO (Anexo II), os quais integram e complementam o presente instrumento para todos os fins de direito.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O contrato será por escopo, e terá duração inicial de 01 (um) ano, nos termos do Art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com possibilidade de prorrogação nos termos do Art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2025

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:55BA412F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 59/2025 DATA: 17/11/2025

PORTARIA Nº 59/2025
DATA: 17/11/2025

SÚMULA: Autoriza os vereadores Edelano Rohers e Cleverson Baron dos Santos a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 17 de novembro de 2025 e retorno no dia 19 de novembro de 2025, para participarem do evento LEGISLATUR – "Conexão Vereadores do Turismo", promovido pela Secretaria de Estado do Turismo do Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os vereadores Edelano Rohers e Cleverson Baron dos Santos a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 17 de novembro de 2025 e retorno no dia 19 de novembro de 2025, para participarem do evento LEGISLATUR – "Conexão Vereadores do Turismo", promovido pela Secretaria de Estado do Turismo do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:678FBF2E

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 433, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARA FRACASSADA A LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** a instauração da Dispensa Eletrônica nº 013/2025, destinada à aquisição de equipamento tipo "Viga Benkelman", imprescindível para a realização de ensaios de deflexão em pavimentos asfálticos, com vistas à avaliação das condições estruturais das vias urbanas e rurais do Município;

CONSIDERANDO que, encerrado o prazo para apresentação de propostas, não houve participação de fornecedores, resultando na inexistência de propostas válidas;

DECRETA

Art. 1º Fica decretada FRACASSADA a Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 013/2025, tendo por objeto a aquisição de equipamento tipo "Viga Benkelman" destinado à realização de ensaios de deflexão em pavimentos asfálticos, com o objetivo de avaliar as condições estruturais das vias urbanas e rurais do Município, em virtude da inexistência de propostas no referido processo licitatório.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal competente a adoção das medidas administrativas necessárias, inclusive quanto à avaliação da conveniência de republicação do certame ou adoção de outro procedimento cabível.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2025.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Cristina Magnabosco Zeniewicz
Código Identificador:1664F316

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 434, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 20 de novembro de 2025, Dia Nacional da Consciência Negra, nos termos da Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o dia 21 de novembro de 2025, que sucede o feriado, é dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal em data que sucede o feriado, seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;